

CRUZ; Rômulo Henrique Peres da¹

RESUMO

Seropédica é um município pertencente a Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. Sua extensão territorial é de 283,634 km², e a população é estimada em 92.563 de habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2018. Antes Seropédica era um distrito de Itaguaí, a sua emancipação ocorreu em 1995 e foi efetivada no dia 1º de janeiro de 1997. O seu Plano Diretor foi elaborado em 2006 (Lei 328/06) e ainda é regente. O nome da cidade veio da antiga fazenda Seropédica do Bananal, onde eram produzidos cerca de 50.000 casulos de bicho-da-seda por dia. Além disso, o nome “Seropédica” significa “local onde se cultiva seda”. Em 1938, começou a ser construída a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) nos prédios da antiga fazenda de seda, iniciando-se, então, o desenvolvimento urbano no município. O trabalho “Áreas de lazer no município de Seropédica” baseia-se na importância dos espaços públicos em áreas urbanas para uso da população, sob múltiplos aspectos que vão desde prática recreativa até como espaço cênico. Sendo assim, o estado de conservação é muito importante para o efetivo uso dos moradores de todas as idades, possibilitando o convívio social e um ambiente agradável. O objetivo geral do trabalho foi realizar um levantamento das áreas de lazer no município de Seropédica, no bairro Santa Sofia. Assim, foi mapeado um espaço público no local supracitado: Praça das Amendoeiras. A operacionalização da pesquisa foi realizada em quatro etapas: revisão bibliográfica; verificação de mapas e cartas topográficas para a localização das áreas; uso do programa Google Earth para o mapeamento dos locais; e visita à área selecionada para observação do seu estado de conservação. Com isso, o resultado obtido foi que, no bairro Santa Sofia, a Praça das Amendoeiras possui campo de futebol, pista de skate, quadra de futsal, piscina, mesas para jogos e aparelhos de ginástica. Contudo, o estado de conservação é precário, com falta de manutenção dos equipamentos para o uso dos moradores. Isso não está de acordo com a Constituição Federal, no qual diz que o lazer é um direito dos cidadãos. Portanto, o Poder Público deve fornecer meios para que os indivíduos possam usufruir do lazer e deve incentivá-lo como forma de promoção social.

PALAVRAS-CHAVE: área de lazer, seropédica

¹ Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CTUR/UFRRJ), romulohpcruz@gmail.com